



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 081/2015

ROBSON FERNANDES E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de adquirir um local para construir um cemitério na Comunidade de Lagoa Seca.

JUSTIFICATIVA

A construção de um cemitério já vem sendo discutida há vários anos e até o momento não foi solucionado. Porém, os mortos não tem localidade para serem enterrados, restando levá-los para o município de Pedro Canário, o que tem sido constrangedor para a população e familiares.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2015.

ROBSON FERNANDES E SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73
